



JUSTIFICATIVA Nº 20/2020

PROCESSO Nº 6.187/2020

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 7.894 de 19 de dezembro de 2019 e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.800 de 22 de julho de 2019.

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasse de Subvenções, Auxílios e Contribuições nº 7.895 de 19 de dezembro de 2019;

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

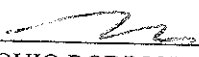
O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com os AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JOÃO E MARIA, para cobrir despesas com a manutenção da entidade.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada na Gerência de Protocolo situada na rua Dr. José Olympio de Mello, 151 Bairro Eldorado.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 21 de agosto de 2020.



JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

MARCOS JOSE DO NASCIMENTO	675.922.876-68	4959/00019/2020
---------------------------	----------------	-----------------

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MARISA DA SILVA PERES	Matrícula: 00006657
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 17/08/2020

Data de desafixação: 01/09/2020

Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Edno Oliveira Brito

Expediente

Termo de Fomento 11/2020. Organização da Sociedade Civil: Associação Vem-ser de Proteção e assistência a Criança e ao Adolescente de Patos de Minas; Objeto: decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenção) para cobrir despesas com a manutenção da entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Assinatura: 14/08/2020; Valor: R\$ 11.790,00 (onze mil e setecentos e noventa reais). Vigência: 14/08/2020 a 31/12/2020. Patos de Minas, 17 de agosto de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Justificativa nº 20/2020, processo 6.187/2020, Organização da Sociedade Civil: Amigos da Criança e Adolescente João e Maria. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica entende-se inexigibilidade de chamamento público para celebração da parceria com Amigos da Criança e Adolescente João e Maria para cobrir despesas com a entidade. Objeto: repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 9.825,00 (nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) conforme detalhado no Plano de Trabalho. Patos de Minas, 17 de agosto de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Carlos Antônio Silva Rezende

Expediente

AVISO DE RETIFICAÇÃO – A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao interesse público, a impugnação recebida, o memorando apresentado pela Diretoria de Atenção Básica a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Eletrônico nº 102/2020 - registro de preços para futura e eventual compra de equipamentos e mobiliários médicos hospitalares e odontológicos para utilização nos diversos setores da secretaria municipal de saúde. “Será retirado do processo licitatório os lotes: 28 - item 51.653, 29 – item 51.654, 30 – item 37.935 e 31 – item 51.674 na qual as especificações ficaram incorretas e para não atrasar o restante do certame ficam excluídos do processo os referidos lotes. A data de abertura permanece no dia 24/08/2020 nos mesmos horários do edital e as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Patos de Minas, 17 de agosto de 2020. Carlos Antônio Silva Rezende Secretário Municipal de Saúde – Autoridade Competente.

AVISO DE EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2020 – PROC. 209/2020 – Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 tipo menor preço por lote/item. Acolhimento das Propostas: Dia 18/08/2020 às 12:00 horas até Dia 25/08/2020 às 12:00 horas; Abertura das Propostas de Preços: Dia 25/08/2020 às 12:05 horas; Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 25/08/2020 às 13:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites:

<http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Alzino Martelo, 710, Nova Floresta, Patos de Minas - MG. Fone 34 3822 9801.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES Prefeito Municipal

EDNO OLIVEIRA BRITO
Secretário Municipal de Governo

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	01
Secretaria Municipal de Governo	01
Secretaria Municipal de Saúde	02

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

DECRETO DE 24/8/2020

NOMEIA, INTERINAMENTE, LUCIANA SUELY FERREIRA BORGES PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, LUCIANA SUELY FERREIRA BORGES, matrícula 12806, portador(a) do CPF nº 027.039.816-35 para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO no período de 17/08/2020 a 15/09/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/08/2020.

Art. 3º Revoga-se o decreto que nomeia interinamente LUCIANA SUELY FERREIRA BORGES, para o cargo de Secretária Municipal de Planejamento, publicado na edição nº 210 do dia 21/08/2020 do Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de agosto de 2020

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019 - Aviso de cancelamento - O Município de Patos de Minas, torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 275/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2019, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de construção (areia, brita, cimento, tijolos, etc.) o item 4209 foi cancelado. Todas as informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes Patos de Minas, 21 de agosto de 2020. Ronaldo Gonçalves de Deus Júnior - Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020 - PROCESSO Nº 214/2020. Ratifico o parecer da Procuradoria Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para locação de imóvel residencial, localizado na Travessa João Teixeira de Jesus, 45, Bairro Jardim Califórnia, em Patos de Minas/MG, destinado à moradia de instrutor do Tiro de Guerra 04/013, conforme Acordo de Cooperação nº 194º RM013, firmado entre a União, representada pelo Comando do Exército por intermédio do Comando da 4ª Região Militar e o Município de Patos de Minas/MG, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. O imóvel se encontra em nome de FAUSTO WEBER FERREIRA. Patos de Minas, 20 de agosto de 2020. Milton Romero da Rocha Sousa - Secretário Municipal de Administração.

Anulação do Pregão Eletrônico nº 93/2020 - Processo nº 186/2020. Considerando ofício 069/2020 (fls.000312), parecer jurídico fls. 000313 a 000316 e parecer da Controladoria fls. 000317 e 000318 e diante das informações contidas no Processo Licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 093/2020 - Processo Licitatório 186/2020, DECIDO pela ANULAÇÃO do referido Processo, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF. Patos de Minas, 20 de agosto de 2020. Milton. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2020 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ambientes de Rápida Implantação (ARI), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, tipo menor preço por lote. Acolhimento das Propostas: Dia 24/08/2020 às 13:00 (treze horas) até Dia 08/09/2020 às 13:00 (treze horas); Abertura das Propostas de Preços: Dia 08/09/2020 às 13:05 (treze horas e cinco minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 08/09/2020 às 14:00 (quatorze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 - Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1C-E EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, tipo menor preço por lote. Acolhimento das Propostas: Dia 24/08/2020 às 13:00 (treze horas) até Dia 04/09/2020 às 13:00 (treze horas); Abertura das Propostas de Preços: Dia 04/09/2020 às 13:05 (treze horas e cinco minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 04/09/2020 às 14:00 (quatorze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 - Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Secretária: Marisa da Silva Peres

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PATOS DE MINAS - MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 04 de agosto de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MARCOS JOSE DO NASCIMENTO	675.922.876-68	4959/00019/2020

Título do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MARISA DA SILVA PERES	Matrícula: 00006657
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 17/08/2020

Data de desafixação: 01/09/2020

Secretaria Municipal de Governo

Secretário: Edno Oliveira Brito

Expediente

Retificação do Objeto da Justificativa nº 20/2020, processo 6.187/2020, Organização da Sociedade Civil: Amigos da Criança e Adolescente João e Maria. O Município de Patos



de Minas diante das considerações e base jurídica entende-se inexistência de chamamento público para celebração da parceria com Amigos da Criança e Adolescente João e Maria para cobrir despesas da entidade. Objeto: repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme detalhado no Plano de Trabalho. Patos de Minas, 21 de agosto de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Carlos Antônio Silva Rezende

Expediente

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 003 / SMS/VISA / 2020

Estabelece metas de produtividade fiscal - individuais e por equipes aplicáveis aos fiscais sanitários, para o 3º quadrimestre do ano 2020 (1 de Setembro a 31 de Dezembro 2020) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, § 1.º, III da Lei Orgânica e considerando o que determina o art. 5.º da Lei n.º 5.105 – de 05 de dezembro de 2001 e Lei n.º 5.503 de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam estabelecidas metas para efeito da apuração de produtividade fiscal a que se refere à Lei n.º 5.105 – de 05 de dezembro de 2001.

I-Metas por equipe -3º quadrimestre 1 de Setembro a 31 de Dezembro 2020.

Acompanhamento Produção Residuais UBS e Atendimento decretos covid19: (peso 3)
A) Conferência de notas fiscais de produção de resíduos de serviço de saúde (SERVIOESTE);

- B) Notificações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- C) Notificações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- D) Orientações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- E) Orientações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;

Inspeções em geral/Orientações; em estabelecimentos de interesse a saúde (peso 2);

- A) Inspeções para atendimento de denúncias/reclamações;
- B) Orientações uso do tabaco;

Cadastro de estabelecimentos juntos as Vigilâncias /Relatórios/Laudos (peso 2):

- A) Elaboração de Relatórios de Inspeção;
- B) Cadastro dos locais inspecionados;
- C) Cadastro dos locais SISAGUA;
- D) Relatório diário de fiscalização;
- E) Certificação de Coleta GAL

Notificação/Interdição, entrega de laudos/Coletas/Outorgas : (peso 3)

- A) BPA Fiscalização;
- B) Coleta de água;
- C) Outorga de Poço artesiano;

Inspeções sanitárias e reinspeções em estabelecimentos de interesse à saúde: (peso 3).

- A) Reinspeções sanitárias;
- B) Inspeções Sanitárias em:
- C) Estabelecimentos de ensino/creche;
- D) Óticas/serviço Lab.Ópticos
- E) Salões de Beleza/Barbearia
- F) Podóloga;
- G) Açougues/Peixaria;
- H) Padarias
- I) C. Varejista de Alimentos/Mercarias;
- J) Indústria de alimentos;
- K) Supermercado com açougues/Hipermercados;
- L) Sorveterias/Açai/Bombonieres;
- M) Restaurantes/Pizzarias;
- N) Bares e Lanchonetes;
- O) Outros Estabelecimentos de Interesse a Saúde;

M. R. M- / Meta individual/3º quadrimestre do ano 2020

Acompanhamento Produção Residuais UBS e Atendimento decretos covid 19 (Peso 3)

- A) Notificações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;

- B) Notificações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- C) Orientações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- D) Orientações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;

Cadastro de estabelecimentos juntos as Vigilâncias /Relatórios/Laudos (peso 2).

- A) Cadastro dos locais inspecionados.
- B) Elaboração de Relatórios de Inspeção;
- C) Relatório diário de fiscalização;
- Notificação/Interdição, entrega de laudos/Coletas/Outorgas (peso 3)
- BPA Fiscalização;

Inspeções em geral/Orientações; em estabelecimentos de interesse a saúde (peso 2).

- A) Orientações uso do tabaco;
- B) Inspeções para atendimento de denúncias/reclamações;

Inspeções sanitárias e reinspeções em estabelecimentos de interesse à saúde (peso 3).

- A) Comércio varejista de alimentos/Mercaria;
- B) Açougues/Peixaria;
- C) Supermercados com açougues/Hipermercados;
- D) Bares / Lanchonetes;
- E) Estabelecimentos de ensino/Creche;
- F) Restaurantes/Pizzarias;
- G) Reinspeções Sanitárias;

A.P. S/Meta individual/3º quadrimestre do ano 2020

Acompanhamento Produção Residuais UBS e Atendimento decretos covid19 (peso 3)

- A) Notificações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- B) Notificações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- C) Orientações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- D) Orientações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;

Cadastro de estabelecimentos juntos as Vigilâncias /Relatórios/Laudos (peso 2).

- A) Cadastro dos locais inspecionados.
- B) Elaboração de Relatórios de Inspeção;
- C) Relatório diário de fiscalização;

Notificação/Interdição, entrega de laudos/Coletas/Outorgas (peso 3)

BPA Fiscalização;

Inspeções em geral/Orientações; (peso 2).

Orientações uso do tabaco;

Inspeções sanitárias e reinspeções em estabelecimentos de interesse à saúde (peso 3).

- A) Estabelecimentos de ensino/creche
- B) Óticas/Serv.Lab.Ópticos
- C) Sorveterias/Açai/Bombonieres;
- D) Reinspeções Sanitárias;

E.R.L.T /Meta individual/3º quadrimestre do ano 2020

Acompanhamento Produção Residuais UBS e Atendimento decretos covid19 (peso 3)

- A) Notificações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- B) Notificações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- C) Orientações sanitárias em estabelecimentos comerciais atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;
- D) Orientações sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde atendendo os decretos municipais referente ao Coronavírus;

Cadastro de estabelecimentos juntos as Vigilâncias /Relatórios/Laudos (peso 2).

- A) Cadastro dos locais inspecionados;
- B) Elaboração de Relatórios de Inspeção;
- C) Relatório diário de fiscalização;

Notificação/Interdição, entrega de laudos/Coletas/Outorgas (peso 3)